



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 255 / 13

Protocolo: 1099 - 2013

Data: 15/05/13 Hora: 08:52

Ofício: _____

Aprovado na 14 SO, realizada
em 14.05.13 FSI adendo

Presidente
LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**Assunto: INFORMAR À POPULAÇÃO SOBRE A LEI N° 12.802-QUE
FOI SANCIONADA PELA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DILMA
ROUSSEFF, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA DA MAMA PELO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NOS CASOS DE MUTILAÇÃO DECORRENTES
DE TRATAMENTO DE CÂNCER.**

Ref: 030/13

Bertioga, 14 de maio de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

De acordo com o texto publicado no Diário Oficial da União, quando houver condição técnica, a reconstrução será efetuada no mesmo momento em que for realizada a cirurgia para retirada do câncer.

No caso de impossibilidade de reconstrução imediata a paciente será encaminhada para acompanhamento e terá garantida a realização da cirurgia imediatamente após alcançar as condições clínicas requeridas. Esta lei vem de encontro às necessidades de milhares de mulheres que além do sofrimento de passar por um câncer de mama, desejam resgatar sua auto-estima abalada seriamente após uma cirurgia mutiladora de retirada deste câncer.

Aproveito esta Indicação para questionar a Secretaria de Saúde e a Fundação no tocante sobre quais medidas estão sendo tomadas para implantar estas cirurgias reparadoras em nosso Município.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal , dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Elisabeth Dotti Consolo

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

Luiz CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLIN
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

MAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara